


 <p>ALTERNATIVA CAR SRL VEICULOS LTDA CNPJ: 07.536.617/0001-75 - I.Mun.: ISENTO AV DOS ESTADOS , 75 - ANCHIETA - PORTO ALEGRE / RS CEP 90200-000 FONE: (51)33387979 FAX: ()</p>		
Data da Emissão: 09/07/2018	FATURA	Nº 1385
Fatura/Duplicata Valor R\$: 2.500,00	Vencimento(s): 09/07/2018	

Valor por Extenso:
Dois mil e quinhentos reais

Sacado: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA		CNPJ(MF)/CPF: 435.294.020-87	
Nome Fantasia:			
Insc. Estadual:	Insc. Municipal:		
Endereço: RUA JARI, 359 - PASSO DA AREIA - AP 701 TORRE A	Município: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91350-170
Endereço de Cobrança:	Município:	UF:	CEP:

Descrição	Valor R\$
Placa Atual: DIÁRIAS: DIÁRIAS	2.500,00 (+)
	
Total da Fatura R\$ 2.500,00	

fatura de locação. Voyage IUV3726 07/06 - 07/07

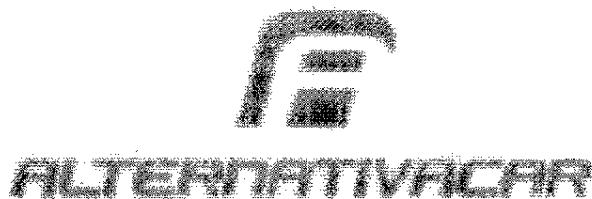
Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

<input checked="" type="checkbox"/>	PORTO ALEGRE - RS CNPJ: 07.536.617/0001-75 EDU CHAVES, 110 - SAO JOÃO - PORTO ALEGRE / RS FONE: (51)33387979 FAX: () E-mail: reservas@alternativacar.com.br
Data da Emissão: 12/07/2018	RECIBO N° 79
Cliente: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 43529402087 Fone:
Endereço: JARI, 359 - PASSO DA AREIA - AP 701 TORRE A	
Município: PORTO ALEGRE	UF: RS CEP: 91350-170
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	
Referente Recibo de aluguel do veículo placas IUV3726 Período: 07/06/18 - 07/07/18	

SAMIR LEIST - 12/07/2018 16:16:00

Usuário Inclusão Recibo

-PAGO-
Ju



ALTERNATIVACAR - AEROPORTO
 CNPJ: 07.536.617/0001-75
 EDU CHAVES 110 POSTO IPIRANGA
 Tel: 51 33387979
 PLANTÃO 51 984257979
 ASSISTÊNCIA: 0800 941 8282 / 0800 200 2032
 CENTRAL DE RESERVAS: 051 3338 7979
 SITE: www.alternativacar.com.br

**ABERTURA
 DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: 5343/1 - Contrato - Eventual Solicitante: TELEFONE LOJA Atendente: SAMIR LEIST	Local de Entrega: ALTERNATIVACAR - AEROPORTO Data/Hora de Entrega: 07/06/2018 18:34:00 Local de Devolução: ALTERNATIVACAR - AEROPORTO Devolução Prevista: 07/07/2018 18:34:00
Cliente: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF: 435.294.020-87 / CNH: 04092763715 C Email: ronaldo0121@gmail.com End.: JARI / Nº: 359 / Compl.: AP 701 TORRE A / Bairro: PASSO DA AREIA / Cep: 91350-170 Cidade: PORTO ALEGRE RS	
Placa Atual: IUV3726 - VOYAGE 1.6 CITY Grupo: F - SEDAN 1.6	Km Ent.: 155784 Combustível Ent.: 8/8 Data/Hora de Entrega: 07/06/2018 18:34:00
Franquia de Km: - LIVRE Franquia Total de Km: - Km Total Rodado/Fora/Real/ Fora / Real: 0 / 0 / 0 Km Total Acumulado: 0	

Vaiores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	63,35	0,00	63,35	1.900,50
Hora Extra:	0	21,12 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	4,90			0,00
Sub Total:					1.900,50

Vaiores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
Proteção LDW	30	20,00	0,00	20,00	600,00
Total de Proteções:					600,00

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$

Total de Desconto:	0,50
Total sem taxa administrativa:	2.500,00
Total com taxa administrativa:	2.500,00
Participação: CO-PARTICIPAÇÃO EM CASO DE AVARIAS VALOR: R\$ 2.500,00 CO-PARTICIPAÇÃO EM CASO DE FURTO, ROUBO OU PERDA TOTAL VALOR: R\$ 4.000,00	

TERMOS SUJEITOS A ENCARGOS ADICIONAIS

- Não Devolver o veículo com mesmo nível de combustível
- Multas e infrações de transito. R\$ 50,00 por infração mais o valor integral da multa sem qualquer desconto. A locadora fica autorizada a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado no momento da locação, não havendo saldo, esta autorizada a emitir boleto bancario contra o locatario com prazo de até 5 dias uteis para protesto, não configurando ação de danos morais contra a locadora
- Em caso de multa em outro estado será cobrado o valor da multa + a multa devido a falta de condições de apresentação de condutor.
- O veículo não pode ser conduzido por menores de 21 anos. Exceto na inclusão do condutor junior em contrato. A locadora não se responsabiliza pela instalação da cadeira de bebê ou bebê conforto no veículo.
- A locadora não opera locações com km livre para 1 diária, no caso de uma diária será cobrado diária + km rodado.
- Perdas de acessórios, chaves, ferramentas e/ou documentos. Devolver o veículo sujo, taxa de lavagem R\$ 30,00. exceto na necessidade de lavagem especial.
- Proteções são canceladas no uso ilícito de álcool, drogas, rachas ou qualquer atividade considerada pela empresa como mau uso do veículo.
- Não e permitido o uso do veículo para atividades remuneradas (ex: UBER) Sujeito a pagamento de multa de 50% do

valor da locação.

- Não é permitido fumar no interior do veículo, multa de R\$ 200,00
- A locadora fica autorizada a desligar o veículo no prazo de 1 dia após o vencimento do contrato, em caso de atraso de pagamento ou não manifestação de interesse na renovação do contrato.
- Proibida a saída do veículo fora do território brasileiro, sujeito a cobrança do valor integral da tabela fiipe do veículo.

Cliente

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

O Locatário e/ou Motorista, declaram ter lido os termos e condições deste contrato, frente e verso e cientes do Código Brasileiro de Trânsito assumem a responsabilidade por quaisquer penalidades decorrentes das infrações cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, nomeando e constituindo a AlternativaCar Locadora de Veículos como sua bastante procuradora para em seu nome assinar o termo (requerimento) de apresentação de condutor/infrator nos casos de multa de trânsito durante a vigência deste contrato, nos termos do art. 257, parágrafo 7 e 8 do CTB Código de Trânsito Brasileiro (lei nacional nº 9503/97) e dos art. 5 e 6 da resolução nº 149/2003 do Contran - Conselho Nacional de Trânsito. Locatário e/ou motorista declarando-se responsáveis pelas eventuais multas e/ou multa (multa adicional gerada por não aceite ou por divergência de assinatura na documentação), desde já autorizam.

Cliente

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

